



PORTARIA N. 025/2026/GAPRE, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **JUSCELINO GERALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 40**-2, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***. 289.781-**, Gerente na **Gerência de Manutenção, Recuperação e Construção de Infraestrutura Rural - GER/MARCIR**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 0331269e-811c-455d-835a-5cca99dad4c4e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Chefe de Apoio Administrativo	6	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Serviços de Ação e Capacitação Social - SACS	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Apoio à Criança e Adolescente	2	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão do Sistema Nacional de Emprego - SINE	1	R\$ 4.746,83
Assistente da Divisão de Apoio à Criança e ao Adolescente - Cuidador	2	R\$ 3.425,20
Assistente da Divisão de Apoio à Criança e ao Adolescente - Educador	2	R\$ 3.425,20
Assistente da Divisão de Apoio à Criança e ao Adolescente	1	R\$ 3.425,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
Secretário(a) Municipal de Esportes e Lazer	1	R\$ 16.183,00
Diretor(a) do Departamento de Administração	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) Esportivo(a)	1	R\$ 7.206,06
Chefe de Apoio ao Desporto	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Desporto	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio Administrativo de Eventos Esportivos	1	R\$ 4.746,83
Treinador(a) Desportivo(a) Multidisciplinar	12	R\$ 5.491,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Secretário(a) Municipal de Cultura	1	R\$ 16.183,00
Diretor(a) do Departamento de Oficinas Culturais	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Projetos e Eventos	1	R\$ 7.206,06
Maestro	1	R\$ 6.473,17
Chefe da Divisão de Infraestrutura Cultural	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Eventos	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa	1	R\$ 4.746,83
Instrutor(a) de Oficina de Artes	11	R\$ 3.237,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	1	R\$ 16.183,00
Coordenador(a) do Sistema de Inspeção Municipal (SIM)	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) de Agricultura Familiar	1	R\$ 9.700,83
Diretor(a) de Serviços Cemiteriais	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Paisagismo	1	R\$ 7.206,06
Chefe de Apoio de Divisão de Engenharia Civil	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio de Fiscalização e Licenciamento de Obras	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio Administrativo e Engenharia	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	1	R\$ 4.746,83
Analista de Meio Ambiente	3	R\$ 4.746,83
Fiscal de Meio Ambiente	2	R\$ 4.746,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Secretário(a) Municipal de Educação	1	R\$ 16.183,00
Coordenador(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) de Transporte Escolar	1	R\$ 9.700,83
Assessor(a) Jurídico(a)	1	R\$ 10.816,36
Diretor(a) do Departamento Administrativo	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Educação Indígena	1	R\$ 7.206,06
Chefe de Recursos Humanos	1	R\$ 4.746,83

Chefe de Escrituração e Processo Escolar	1	R\$ 4.746,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo	1	R\$ 16.183,00
Coordenador(a) de Fomento ao Turismo	1	R\$ 9.700,83
Chefe da Divisão de Planejamento e Fomento ao Turismo	1	R\$ 4.746,83
Chefe do Centro de Atendimento ao Turista (CAT)	1	R\$ 4.746,83

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**

CONTRATANTE: Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis - FUNSEM, CNPJ nº 24.734.238/0001-09.

CONTRATADA: CLEAN SERVICE INVICTA LTDA, CNPJ nº 31.420.572/0001-53.

OBJETO: Alteração do valor contratual em razão de repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2025, conforme previsão da Cláusula 12 do Contrato Administrativo nº 001/2024 e art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, bem como prorrogação da vigência contratual.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

- **Posto de Servente de Limpeza:** R\$ 4.879,17 mensais
- **Posto de Jardineiro:** R\$ 5.138,01 mensais
- **Valor global estimado anual:** R\$ 119.026,32

VIGÊNCIA: Prorrogada para o período de 08 de janeiro de 2026 a 07 de janeiro de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d" e art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026

ASSINAM: Pelo FUNSEM, Sr. Sandro Sílvio Cattaneo - Diretor Executivo/Gestor Financeiro; pela empresa contratada, Sra. Bruna Mirella de Mello Silva - Sócia Administradora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N. 025/2026/GAPRE, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.****PORTARIA N. 025/2026/GAPRE, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.****"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **JUSCELINO GERALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade - CI/RG n. 40*-2,



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 0331269e-811c-455d-835a-5cca99dad4c4e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. ***, 289.781-**, Gerente na **Gerência de Manutenção, Recuperação e Construção de Infraestrutura Rural** - GER/MARCIR, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 0331269e-811c-455d-835a-5cca99dad4e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

